



irmã Lóide? Eu amo vocês. Meu príncipe negro, olha, quanto eu estiver coroa eu quero ficar bonito quem nem esse negão. Ninguém está glorificando a chegada das irmãs. Dá uma salva de palma, gente, dá glória a Deus, fica feliz. Eita, glória. Elas são lindas, não são minhas irmãs?

A SENHORA PASTORA LÓIDE - O Vocal Moria saúda a todos com a Paz do Senhor. Amém?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CABO CAMPOS – Eita, Glória a Deus! Que coisa linda. Quero avisar a todos que esta Sessão Solene está sendo transmitida ao Vivo pela TV Assembleia 51.2. Amém, Ministério Eu Quero Adora? Bem gente, é isso, o que é bom às vezes dura pouco, mas na eternidade vai ser bom também, não é verdade? Mas neste momento aqui fico muito feliz de ter presidido esta Sessão Solene para esse homem que para mim é um grande amigo, é um Promotor de Justiça e promove Justiça como Pastor também. Eu só quero glorificar a Deus por isso. Nós estamos felizes ainda? Glória a Deus. Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

#### PORTARIA N.º 850/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2774/2018-AL.,

#### RESOLVE:

CONCEDER 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional de Insalubridade, do valor do vencimento da servidora ZILDA BIANCA BRITO SOUSA, matrícula n.º 1639921, com base nos artigos 95, 96, 97 e 99 da Lei n.º 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e Decreto n.º 13.324 de 24/09/1993, devendo ser considerada a partir do dia 19 de julho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de agosto de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

#### PORTARIA N.º 853/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 2989/2018-ALEMA,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO PINHEIRO RIBEIRO, Diretor de Recursos Humanos, matrícula n.º 159111 e FELIPE KAUE LIMA MOREIRA, Assistente Legislativo Administrativo, matrícula n.º 1630037, ambos lotados na Diretoria de Recursos Humanos, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto ao Contrato Emergencial de n.º 21/2018 que se celebram, Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa UNIHOSP Serviços de Saúde Ltda, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa n.º 788/2011 e Art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto do ano em curso. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de agosto de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

#### ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 05/2018-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Fica alterada a redação do item “8.1” do Contrato n.º 05/2018-AL, modificada por meio do Primeiro Termo Aditivo, passando a vigorar nos seguintes termos: **Onde se lê:** 8.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados após 60 (sessenta) dias da data da sua assinatura, com início em 01/03/2018 e término em 01/05/2018, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa – DOAL. **Leia-se:** 8.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de 01/05/2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa – DOAL. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0314/2018-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado OTHELINO NOVAALVES NETO - Presidente e Empresa MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ 19.570.803/0001-00 - CONTRATADA. São Luís–MA, 31 de agosto de 2018.

TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO  
Procurador-Geral

#### COMUNICADO

São Luís – MA, 04 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que estou filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e que passo a integrar o Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão a partir da presente data.

Marcos Caldas  
Deputado Estadual



ATA  
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2018-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços destinado a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, tem como objeto: A contratação de empresa para aquisição de “Polpas de frutas”. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: BPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a saber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
GRUPO UNICO					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Polpa de frutas de caixa, pura, sem mistura com água, em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	7,00	3.500,00
2	Polpa de frutas de abacaxi, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	6,00	3.000,00
3	Polpa de frutas de acerola, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	5,00	2.500,00
4	Polpa de frutas de bacuri, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	12,00	6.000,00
5	Polpa de frutas de cupuaçu, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	8,50	4.250,00
6	Polpa de frutas de goiaba, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	5,00	2.500,00
7	Polpa de frutas de graviola, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	8,00	4.000,00
8	Polpa de frutas de caqui, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	5,00	2.500,00
9	Polpa de frutas de manga, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	6,00	3.000,00
10	Polpa de frutas de maracujá, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	10,00	5.000,00
11	Polpa de frutas de morango, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	11,42	5.710,00
12	Polpa de frutas de uva, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	10,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO UNICO					46.960,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-CPL/GRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2316/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e as Resoluções Administrativas n.º 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de setembro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís-MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e a Sr. Antonio Malam Filho. São Luís, 05 de setembro de 2018. ANDRÉ LUIS PINTO MAIA - Presidente da CPL